



Câmara Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 04 de maio de 2018.

OF/ CMI / N.º 052/2018

Ref.: Ofício n.º 160/2018/GAB

Senhor Prefeito,

Em atenção do disposto no Ofício em referência, sirvo-me do presente para devolver a este Executivo, o **Projeto de Lei n.º 3.208/2018**, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Ibiraçu para o exercício de 2018" e o **Projeto de Lei n.º 3.209/2018** que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município de Ibiraçu para o exercício de 2018", conforme solicitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,


MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Eduardo Marozzi Zanotti
DD. Prefeito Municipal de Ibiraçu
Ibiraçu-ES